

Secretaria

Ofício nº 313/67.

Assunto:- Remete projeto de Lei a sanção.

Em 22 de junho de 1.967.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de Lei nº 14/67, / junto o autografo de Lei nº 12/67, e que dispõe sobre a concessão de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros novos) à Caixa Escolar do Grupo Escolar Raposo Tavares, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acôrdo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias, o prazo para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Aproveite a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSE MARIA BALIEIRO

Ao

Excelentissimo Senhor

Adonai de Almeida Syles

DD. Prefeito do Municipio de

BARUERI.